



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

TERMO DE APENSAMENTO

Aos 27 dias do mês de **outubro** do ano de **2022**, considerando o Despacho do Presidente, neste Departamento de Gestão de Documentos, em observância a Instrução Normativa de Documentos da Câmara Municipal SGD N.001/2021, procedo à juntada aos autos do **Processo Legislativo JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, DO EXERCÍCIO DE 2003** o documento de **CARTA DE INTIMAÇÃO**, devidamente rubricados e numerados.

IVANIA C.T. SANTOS